



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 045/2010

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 078/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica para o Cartório Eleitoral de Imbituba, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 6 de julho de 2010: R\$ 366,05 (trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

Valor proporcional para cobrança referente ao período de 22/06/2010 a 21/07/2010: R\$ 358,04 (trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 4,9184031%.

Florianópolis, 31 de agosto de 2010.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento